



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro		
EMENTA: Recredencia o Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro, INEP/Censo Escolar nº 23272058, nesta capital, na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 6889739/2018	PARECER Nº 0681/2018	APROVADO EM: 27.08.2018

I – RELATÓRIO

Denise Pinheiro Silvestre, diretora do Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro, nesta capital, por meio do processo nº 6889739/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino e tem sede na Rua Planaltina, s/n, bairro Planalto Ayrton Senna, CEP: 60.7604-80, nesta capital, na jurisdição da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), INEP/Censo Escolar nº 23272058.

A diretora é a Professora Denise Pinheiro Silvestre, licenciada em Geografia, Registro nº 11.813, e especialista em Administração Escolar. Pela secretaria escolar responde Maria Genecilda Pinheiro, Registro nº AAA002001.

A instituição em pauta fora credenciada pelo Parecer nº 0206/2009 (CEE), cuja validade expirou em 31.12.2009, prorrogada pela Resolução nº 458/2016, até 31.07.2017.

O corpo docente dessa instituição é composto de quarenta e um professores; destes, quarenta são habilitados (97%).

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) tem como referência para o ensino médio os valores de proficiência a seguir indicados:

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos

A instituição em análise apresenta 274,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 264,7, ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0681/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP)/CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação nº 0607/18-NEB, da Assessora Técnica Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento do Liceu Estadual Professor Domingos Brasileiro, nesta capital, e à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, essa instituição deverá apresentar a este CEE os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE